

**TERMO ADITIVO N° 001**  
**CONTRATO 003/2017**

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n° 375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **LAURI LUIS METZ - ME**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Ficam majorado o objeto, nos itens e quantidades discriminados na tabela anexa, que passa a fazer parte do presente, independente de transcrição, totalizando R\$ 847,22 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 149.764,67** (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 24 de outubro de 2017.

**GILMAR FÜHR**  
P/Contratante

**LAURI LUIS METZ - ME**  
P/Contratada

**TESTEMUNHAS**

---

Lucas Gabriel Zuze Dhein

---

Magda Carboni